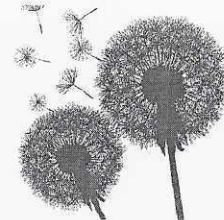




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 207/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS – NATAL E ANO-NOVO.**

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente, e:

CONSIDERANDO as festividades de final de ano, Natal dia 25/12 e Ano Novo dia 01º/01:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal do dia **24 de dezembro (sexta-feira)**, que antecede o feriado do dia 25/12 – Natal, **ATÉ O DIA 02 DE JANEIRO DE 2022**. Retornando no dia 03 de janeiro de 2022 (segunda-feira).

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais à população de Saúde Pública e Limpeza Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 13 de dezembro de 2021.

PUBLICADO	
Data	<u>13/12/2021</u>
Local:	<u>Quadro anexo</u>
Ass:	<u>[assinatura]</u>
Nome:	<u>Alaia Peres</u>

Fabúcio Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal